

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 97 de 08/05/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no Art. 6º da Resolução 003/2016 CONSEPE;

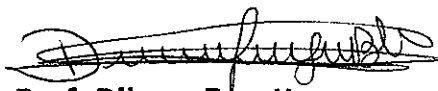
RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam credenciados para as disciplinas do respectivo curso, os professores efetivos e colaboradores lotados no Departamentos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, abaixo listados:

Nome do Professor	Disciplinas Concurso/Seletivo	Curso
Christian Luiz da Silveira	7TERB Termodinâmica B 7ZTERB Termodinâmica B 8ZASDP Análise e Simulação de Processos 8ZLFOA Laboratório de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias A	EAL EQU EQU EQU
Fernando Tosini	1GANL Geometria Analítica 1ZGANL Geometria Analítica 2ALLI Álgebra Linear 2ZALLI Álgebra Linear 3CDIC Cálculo Diferencial e Integral C 3ZCDIC Cálculo Diferencial e Integral C 4CALN Cálculo Numérico 4ZCALN Cálculo Numérico 0TAMA Tópicos Avançados em Mat. Aplicada 1MATZ Matemática Aplicada à Zootecnia	EAL EQU EAL EQU EAL EQU EAL EQU EAL ZOO
Luana Bonavigo	8ZREHU Relações Humanas 8REHU Relações Humanas	EQU EAL
Marina Teixeira Gonçalves	0ZAMPE Administração Mercadológica e Planejamento Empresarial 0AMPE Administração Mercadológica e Planejamento Empresarial 6ZADPR Administração da Produção 6ZENEC Engenharia Econômica 6ENEC Engenharia Econômica	EQU EAL EQU EQU EAL

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 08 de maio de 2019.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste